

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 185/2015

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP
Nº 068/2015-PMI, DO PROCESSO
LICITATÓRIO 102/2015, TIPO MENOR
PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 102/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 068 /2015-PMI, cujo objeto trata registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender aos distritos desta municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

- J. V. TOMAZELI & CIA LTDA – ME

-N. M. DE OLIVEIRA MOREIRA - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Novembro de 2015.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0885 Página: 48 Ano: IV
Data: 27/11/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: F17B98AB</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal